Anno de 1842. Terça Feira 26 de Abril. Anno XVIII. N. 90.

Tudo agora depende e nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1 °, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. s. Marcos Evangelista. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
26 Terç. s. Pedro de Rates. Rel. Aud. do juiz de Direito da 1. vara.
27 Quart. s. Tertuliano B. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
28 Quint. S. Vital M. Aud. do J de D. da 2. v.
29 Sext. S. Pedro M. (✠ na freguezia de s. Pedro M.) Aud, do J, de D. da 1. v.
30 Sab. S. Catharina de Sena. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 De Maio Dom. A Maternidade de N. Sra. s. Felippe, e s. Tiago Ap.

Preamar do dia 26 de Abril.
1. ª a 5 horas e 18 m. da manhã.
2. ª a 5 horas e 42 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 25 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 4U.		Prata - Pezos Columnares	1,680
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,680
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,000	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,900	Disconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,200		
Prata - Patacões	1,680	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 13 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

ACTA DA SESSAÕ DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL EM 22 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. MACIEL MONTEIRO.

Feita a chamada, acharaõ-se prezentes 25 srs. deputados, faltando sem participação os srs. Pedro Cavalcanti, Uchoa Cavalcante, Machado Rios, Pereira de Brito, Manoel Cavalcanti, e Barão de Suassuna.

O sr. presidente declarou aberta a sessão; foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento do vigario da freguezia de Muribeca, pedindo o pagamento da congrua, que se lhe deve desde Abril do anno passado := á commissão de fazenda, e orçamento. O sr. Oliveira apresentou o requerimento seguinte : = requeiro a urgencia do projecto n. 2 deste anno sobre a loteria do theatro publico para ter a 3. discussão agora mesmo : = apoiada, e vencida a urgencia, foi approvado. O sr. Bizerra Cavalcante : = requeiro urgencia para que entre em discussão hoje com preferencia a qualquer objecto o projecto n. 19 : = approvado. O sr. Carneiro da Cunha : = requeiro urgencia para que finda a 2. discussão da lei do orçamento entre em discussão o projecto n. 24 sobre o melhoramento do fabrico do assucar com preferencia a qualquer outro objecto := approvado.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 3. discussão, e foi adoptado o projecto n. 2. deste anno. Tomárão assento os srs. deputados supplentes Joaquim José da Costa, e Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.

2.ª discussão do projecto do orçamento municipal. Os artigos 22, 23, 24, 25, e 26 forão approvados. Vierão á meza os seguintes artigos additivos : do sr. José Pedro = Os cirurgiões das camaras das duas cidades de Olinda, e Goianna terão pelas suas respectivas camaras mais 100$ reis de gratificação : salva a redacção : = do sr. Gitiranna = A camara de Nazareth poderá conceder ao cirurgião ali residente uma gratificação, que não exceda a 200$; obrigando-se o mesmo cirurgião a curar os pobres : = forão apoiados, e entrarão em dircussão. O sr. Nabuco mandou á meza o seguinte requerimento : = requeiro o adiamento dos artigos additivos para a 3. discussão : = approvado. Ao art. 27 o sr. Lopes Gama mandou a seguinte emenda : = supprima-se o art. 27 em discussão : = apoiada. O sr. Lobo := em lugar da palavra = conceder = diga-se = propôr : = apoiada. Encerrada a discussão, fo approvada a emenda de suppressão do art. ficando prejudicada a do sr. Lobo. Entrou em discussão, e foi approvado o seguinte art. additivo do sr. Aguiar : = os augmentos de gratificações, que forem concedidos pelas camaras municipaes não serão pagos sem que sejão confirmados pela Assembléa provincial. Passou em 2. discussão o mencionado projecto.

2.ª discussão do projecto n. 9 deste anno. O art. 38 foi supprimido por uma emenda do sr. Nabuco. Ao art. 39 o sr. Figueiredo mandou a seguinte emenda : = supprima-se o art. 39 := foi apoiada, e ficou adiada por empate na votação. Ao art. 40 o sr. Neto mandou as emendas seguintes : = supprima-se o art. 40 := o mesmo sr. = No caso de não passar a minha emenda suppressiva, offereço o seguinte art. substitutivo : = O presidente da provincia fica autorisado para dra á thesouraria provincial o regulamento, que julgar conveniente ; fazendo no pessoal da repartição as alterações, que julgar necessarias aos interesses da provincia : = forão apoiadas, e rejeitadas, e approvado o art. Ao art. 41 vierão as seguintes emendas : = do sr. Neto = supprima-se o art. 41 : = não foi apoiada : do sr. José Pedro = depois da palavra -- ordenado -- diga-se -- de 1:200$ reis = do sr. Oliveira = depois da palavra ordenado diga-se -- de 2:000$ reis; e supprima-se o resto do art. : = do sr. Lopes Gama : = supprimão-se somente as palavras = com o ordenado, que fixar : = do mesmo sr. = o administrador do collegio dos orfãos, e dos hospitaes de caridade receberá 1 p. c. da arrecadação dos respectivos reditos ; e prestará fiança idonea : = do sr. Nabuco = Fica o presidente da provincia autorisado para dar um regimento á administração dos bens dos orfãos, e estabelecimentos de caridade, aos quaes ficão encorporados os bens da misericordia de Olinda ; extinguindo as duas administrações actuaes, que serão substituidas por um administrador, um thesoureiro, e um escripturario, nomeados pelo presidente da provincia, que fixará os ordenados de cada um delles : = forão apoiadas, e entrárão em discussão. Dada a hora, o sr. Nabuco mandou á meza o requerimento seguinte : = requeiro a prorogação da sessão até passar o projecto em 2. discussão := approvado. Continuou a discussão. Verificando depois não haver casa, o sr. presidente deo para ordem do dia em 1. lugar = pareceres adiados de commissões, e leitura de projectos, e indicações ; em 2.° 1. discussão dos projectos n.os 20, e 27 deste anno, 2. do n. 24, e 3. do n. 10 do mesmo anno, continuação da ordem do dia de hoje ; e levantou a sessão.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Joze Felippe de Sousa Leão,
1. Secretario.
Antonio Jose de Oliveira,
2. Secretario.

ACTA DA 36. SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO EM 23 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. CONS. MACIEL MONTEIRO.

Feita a chamada acharão-se presentes 29 Snrs. Deputados, faltando com participação os Snrs. Vieira de Mello, e Beltrão, e sem ella os Snrs. Pedro Cavalcante, Manoel Cavalcanti, Machado Rios, e Pereira de Brito.

O Snr. Presidente declarou aberta a sessão; foi lida, e aprovada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento do Cirurgião do Partido da Camara desta Cidade Francisco José da Silva, pedindo, que se illimine na 3. discussão do Projecto de lei do Orçamento Municipal a obrigação, que lhe he imposta no § 8. do Artigo 2. do mesmo Projecto : = á Commissão de Negocios das Camaras. O Sr. Bizerra Cavalcanti mandou a mesa o requerimento seguinte : = requeiro, que com urgencia entre já em discussão o Projecto n. 10 deste anno : = approvado.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 3. discussão o dito Projecto. O Snr. Pinto d'Almeida mandou o artigo additivo seguinte : = fica pertencendo a Comarca de Santo Antão o terreno que actualmente he do Engenho Larangeiras : salva a redacção : = apoiado. O Snr. Aguiar : = requeiro, que o artigo additivo, que se discute, vá á Commissão de Estatistica para sobre elle dar o seu parecer ; ouvido o Governo se nescessario for, sem suspensão da discussã do Projecto : = apoiado, e aprovado. Encerrada a discussão foi adoptado o Projecto. Foi lido e rejeitado o seguinte requerimento do snr. Gitirana : -- requeiro a urgencia do projecto n. 27 deste anno, que concede duas Loterias á Matriz do Bonito, para que entre em primeira discussão antes da Lei do Orçamento : foi approvado o seguinte do snr. Leal : -- requeiro, que se naõ admitta urgencia alguma, em quanto se naõ discutir a Lei do Orçamento. Foi lida, e approvada a redacção da representação, que se deve dirigir á Assemblea Geral Legislativa, pedindo a remoção do Curso Juridico de Olinda para esta Cidade. Continuou a 2. discussão o Projecto de Lei do Orçamento Provincial. Foi approvada a emenda do snr. Figueiredo, supprimindo o art. 39. O art. 41 foi substituido pela emenda do snr. Nabuco, ficando prejudicadas as demais. O snr. Neto declarou ter votado contra o dito art. O artigo 42 foi approvado. Ao 43 o sr. Joze Pedro mandou a emenda seguinte : --- supprima-se o art. 43 : -- apoiada. O snr. Figueiredo : - ao art. 43 accrescente-se -- ficando este imposto reduzido á um e quarto por cento : salva a redacção : -- apoiada : do snr. Reis e Silva : -- se passar a emenda do snr. Figueiredo supprimão-se as palavras do art. : -- poderá ser arrematado ate o fim : -- apoiada. O snr. Figueiredo -- o imposto da meia siza dos escravos fica reduzido á 1 e 1|4 por cento: salva a redacção : apoiada.

Entrarão em discussão, a qual ficou adiada por ter dado a hora. O sr. presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, 3. discussão do projecto do orçamento municipal ; e levantou a sessão.

Joze Felippe de Souza Leão.
Pro Presidente.
Antonio José de Oliveira
1. Secretario interino.
Bernardo Rabello de Souza Pereira.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio — Ao exm. sr. Presidente da provincia, expondo, que tendo o mesmo exm. sr., por portaria de 3 de fevereiro proximo passado, mandado abonar ao sr. brigadeiro de 1. linha reformado Antonio Borges Leal. uma gratificação mensal igual ao soldo de brigadeiro, pela incumbencia de inspeccionar differentes corpos de guardas nacionaes, e entrando-se em duvida se este abono deve ser feito pela tabella de 28 de março de 1825, ou pela do 1. de dezembro de 1841, em consequencia desta ainda não se achar em execução nesta provincia na data em que dita portaria foi expedida, pedia se dignasse dar a este respeito os necessarios esclarecimentos.

Dito — Ao mesmo exm. sr. remettendo o officio com os papeis de contabelidade do destacamento da commarca do Limoeiro, que o ex prefeito d'aquella commarca, por engano remetteo ao commissario fiscal do ministerio da guerra, a fim de lhes dar a competente direcção.

Dito — Ao mesmo exm. sr. idem da do Bonito, que igualmente por engano forão enviados á thesouraria idem idem.

Dito — Ao sr. contador da thesouraria, participando para sua intelligencia, em vista do officio do exm. sr. Presidente da provincia de 6 do corrente mez, expedido em conformidade do avizo da secretaria d'estado dos negocios da justiça de 3 de março ultimo, que S. M. o Imperador houve por bem prorogar por mais 2 annos a licença que foi concedida ao dezembargador aposentado da Relação desta provincia Antonio Manoel da Roza Malheiros. a fim de tractar da sua saude em Portugal.

Dito — Ao mesmo sr. contador; remettendo a folha, que acompanhou o officio do exm. sr. Presidente da provincia, de 9 do corrente, dos trez guardas supranumerarios da repartição da Saude, que por deliberação da camara municipal desta cidade, e authorisação do mesmo exm. sr. Presidente, forão empregados nas quarentenas da galera ingleza — Theresa —, e dos dous navios, que a auxiliarão, a fim de ficar na intelligencia, que ditos guardas devem ser pagos dos respectivos vencimentos.

DIA 12.

Dito — Ao Exm. Snr. Barão Presidente da Provincia informando o requerimento de José Maria Schefler Junior, em que pedio uma gratificação, por se achar coadjuvando os officiaes da Contadoria, encarregados da Contabelidade Militar.

Dito — Ao Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, remettendo por copia para a sua intelligencia, e execução, o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, n. 85 de 15 de Março proximo findo, pelo qual houve S. M. o Imperador por bem mandar abonar a quantia de 40$600 mensaes á Joaquim Joze Alves de Albuquerque, encarregado da direcção da enfermaria de Marinha.

Dito — Ao Snr. Contador da Thesouraria, remettendo por copia para a sua intelligencia, as Ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n. 114 do anno passado, e de numeros 36, 37, e 38 do corrente.

Portaria — Ao Snr. Thesoureiro da Fasenda para entregar a Antonino José de Miranda Falcão, pelo cofre dos Rendimentos Provinciaes das Alagoas, como determinou o Exm. Snr. Barão Presidente da Provincia, a quantia de 420$000 importáncia da impressão e papel de 300 exemplares da falla do Exm. Presidente d'aquella Provincia.

EXTERIOR.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

Noticias recentes da Republica de Yucatan referem o seguinte.

Crê-se geralmente que o tratado ha pouco concluido em Merida, será ratificado por Santa Anna, o qual estava no Mexico ; e que Yucatan tornará a ser realmente Mexicana em politica, prejuizos e direcção. Se isto se verificar, a armada mercante de Yucatan, porque note-se qne o Mexico não possúe um só navio mercante, ficará á discrição de Moore, nobre Commodore Texiano, o qual sem duvida ordenará que ella entre no serviço da marinha commerciante da Republica da Singular Estrella.

(Correspondencia do Herald)

Merida de Yucatan, 14 de Janeiro.

A força acabou aqui, e o povo da « Republica livre » de Yucatan está outra vez por sua propria e livre vontade debaixo do dominio do Mexico de tal modo que terminará na sua total submissão....

Pouco mais ou menos a 24 de Dezembro, chegou a Merida o Commissario do Mexico Sig. D. Quintana Roo com a sua comitiva, estando então o Congresso em Sessão dispondo as cousas para tratar com Texas, por se esperar todos os dias o Commodoro Moore. De facto elle estava a ponto de declarar a sua independencia como nação livre. Com tudo as cousas tomarão outra face. O ouro Mexicano concluio a obra, promptamente, e o Congresso faltou á sua palavra para com Texas, e formou um tratado com o Mexico. Apenas os Commissarios tinhão dado as costas a Merida quando o Commodore Moore e a esquadra surgirão na scena da acção. Elle chega a Merida, tem uma entrevista com o Governador e com o Gabinete, e propõe-lhes as seguintes questões : — « Senhores, aqui estou, estais promptos a cooperar comigo ? » Não ! « Quereis ajudar-me na tomada de certas cidades Mexicanas ? » Não ! « Quereis tomar posse de tres cidades Mexicanas, se eu as capturar dentro em dez dias ! » Não ! « e a entrevista acabou pedindo provas para mostrar ao

seu governo. Entretanto se passava uma scena curiosa no porto de Sisal. Os commissarios tinhão fretado um navio dos Estados Unidos chamado « Luisa » para levar a partida a Vera Cruz. O Capitão W. do Santo Antonio ficando receoso da longa auzencia do Commodoro, e não recebendo noticia alguma, ao saber do tratado mandou uma carta politica aos ditos Commissarios, dizendo-lhes que elles devião vir para bordo do seu navio. Elles e o Capitão protestarão contra a falta de respeito do « Bandero Americano » porem debalde.

Com tudo foi immediatamente enviado o Secretario a Merida, para se certificar da segurança do Commodoro, o qual sabendo do estado dos negocios expedio uma ordem para immediata soltura d'elles. Assim estão por cá agora as cousas, e vereis que sem duvida ha de haver aqui alguma revolta antes de pouco tempo. O Commodoro despachará immediatamente um navio para communicar com o seu Governo, e eu vos avisarei por essa via....

O povo n'uma das aldeias do interior levantou uma prematura declaração de independencia, e o Governo acaba de chama-lo á ordem á ponta de baioneta. Assim vai este canto do mundo.

(The Weekly Herald.)

MONTEVIDEO 25 DE MARÇO.

Não havia noticias recentes do exercito de Paz: as ultimas que se tinhão recebido, que erão de data atrazada, davão passada para alem do Paraná toda a infantaria e artilharia, e em passagem a força de cavallaria. O general Rivera permanecia em Entre-Rios, e tanto esta provincia como a de Corrientss ficavão perfeitamente tranquillas.

A emigração de Buenos-Ayres augmentava de dia em dia.

Pessoa digna de todo o conceito escreve o seguinte, com data de 23 de março:

« Pelas folhas que trouxe o paquete inglez Viper, chegado ha tres dias, vejo que hum diario dessa côrte publicou que os farrapos tinhão feito um segundo tratado com D. Fructo.

« Posso assegurar-lhe que semelhante noticia é destituida do menor fundamento, e que, além disso, esta republica não reconhece tratado algum que não seja feito com o seu governo

« Como fallo de tratados com farrapos, dir-lhe-hei que ha mezes que estes tem um enviado no campo do general Paz para solicitar o reconhecimento do seu governo pe a provincia de Corrientes Nada porem tem conseguido e nada conseguirá, para o que não tem contribuido pouco o conselho de pessoas que influem muito nos negocios do Estado Oriental, e que para ali estão disendo sempre: « Não trateis com farrapos do Rio Grande, desprezai todas as suas offertas. »

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Recebi o seu officio n. 300 de 21 do corrente, e sobre o seu objecto já Vm. terá recebido as ordens competentes por via do commandante da guarnição desta cidade. A resposta que elle mandou e as ordens que lhe transmitti forão combinadas entre mim e o Exm. Sr. general em chefe, e uma vez que esses rebeldes vão depôr as armas perante Vm. com toda a publicidade, praticando um acto solemne de submissão ás autoridades legitimas, e ás armas imperiaes, devem gozar do perdão que em nome do Imperador tenho garantido aos que assim o praticarem, e eu estou persuadido de que esse exemplo será proveitoso; se porém elles não quizerem submetter-se a esta formalidade e acto publico de submissão, não posso ter por sincero o seu arrependimento. Este acto publico é indispensavel para que a sua submissão não se confunda em armisticio, que de nenhum modo lhes concedo, mas sim pleno e inteiro perdão, á vista de plena e inteira submissão, e entrega das armas a Vm. perante a força do seu commando.

Deos guarde a Vm. Palacio do governo na leal e valerosa cidade de Porto Alegre, 25 de fevereiro de 1842.—Saturnino de Souza e Oliveira.—Sr. João Daniel Hildebrand.

— Illmo. e Exm. Sr.—Com bastante satisfação tenho a honra de participar a V. Ex. que o grupo de defensores da intitulada republica Rio-grandense, capitaneado pelo Carlos Joze Lucas, no districto de Santa-Anna, hontem renderão as armas, e acceitárão agradecidos a amnistia que V. Ex. lhes tinha concedido, debaixo da condição de se apresentarem e renderem as armas publicamente. Procurei de dar a este acto aquella solemnidade de propria ás circumstancias e ao caso, e mandei para este fim formar uma força de 100 homens, sendo 60 da companhia de caçadores allemães e 40 do esquadrão de cavallaria de S. Leopoldo, na fazenda do cidadão Felicano de Souza, no dito districto de Santa-Anna. Pelas duas horas da tarde appareceu o Carlos com os seus companheiros, e achando-se a nossa força formada em linha, os fiz vir á nossa frente, e entregando elles ali suas armas, perguntei se com effeito reconhecião Sua Magestade o Imperador o Sr D. Pedro II como seu legitimo soberano? Ao que unicamente respondèrão que sim! Perguntei mais se reconhecião o Exm. governo da provincia, as instituições do Brazil e as autoridades legalmente constituidas? Ao que tambem respondèrão affirmativamente, e seguidamente dei vivas a S. M. á nação Brazileira, ás primeiras autoridades da provincia e aos defensores da integridade do imperio; ao que não só nesta tropa, como tambem o intitulado ex-capitão Carlos, com mais um tenente e 25 companheiros do mesmo com enthusiasmo respondèrão. Destroçando depois nossos soldados por algum tempo, vi com prazer que elles conversavão com o Carlos e companheiros com demonstrações de satisfação e urbanidade. Rogo a V. Ex. se digne mandar passar os titulos de amnistias áquelles apresentados (que lhes prometti em nome de V. Ex.) e entretanto passei eu a cada um delles uma portaria de apresentação. V. Ex. para aquelle fim, terá, por via do Exm. Sr. commandante da guarnição dessa capital, uma relação nominal dos apresentados, devendo tambem ser considerados como taes mais um tenente e dous soldados Allemães rebeldes, que erão da mesma reunião: os ultimos dous ja seguirão para a capital com portarias minhas, e o outro seguirá nesta semana. O Francisco Xavier (tenente Chico Xavi), com mais 5 companheiros, se apresentarão até segunda feira (pois assim prometteu), e mais quatro ou cinco que não vierão nesta occasião por causa de molestias.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Quartel do commando geral de S. Leopoldo e Santa-Anna, 11 de março de 1842.—Illm. e Exm. Sr. Saturnino de Souza e Oliveira, presidente da provincia.—João Daniel Hildebrand.

SANTA CATHARINA.

Desterro, 8 de abril de 1842.

Hontem á noite entron neste porto o vapor Campista, vindo de Porto Alegre, pelo Rio Grande. As noticias do primeiro ponto alcanção eté 31 de março e nenhuma carta faz menção do novo movimento dos rebeldes sobre a Cruz Alta, que de Lages se participou em data de 25 do mesmo mez. É pois de crer que tal movimento não teve lugar, e tanto mais que militares passageiros da Campista affirmão, não só que a noticia é falça, mas tambem que os rebeldes que primeiro subirão á Cruz Alta, já estão outra vez reunidos á força donde destacárão.

(Carta particular.)

S. PAULO

Illm e Exm. Sr. — Tendo apparecido nas folhas d'esta cidade uma declaracão ou protesto de alguns deputados da assembl a legislativa da provincia, com data de 4 do corrente, que dá como falso o que na circular de 17 de fevereiro proximo passado havia V. Exc. asseverado ácerca da promessa que os membros mais influentes da mesma assembléa tinham feito a este governo, de se não opporem á execução da lei que reformou os codigos: julgo de meu dever dar algumas explicações sobre o modo porque as cousas se passaram cumprindo-me, antes de tudo prevenir a V Exc. de que é difficil uma explicação cabal e satisfactoria, quando tudo consistiu em communicacões oraes e confidenciaes, em que figuravam, singularmente e cada um a sua vez, differentes individuos, aos quaes, em suas conferencias comigo, podiam escapar-lhes cousas que exprimissem perfeitamente a opinião de todos aquelles a quem representavam, e que, em suas respostas a estes, podiam tambem omittir uma ou outra palavra, o que tudo V. Exc. vê bem que é possivel acontecer ainda quando nada esteja mais longe do pensamento de qualquer do que illudir as pessoas com quem trata.

O que posso, pois, affirmar a V. Exc., é que se me prometteu, muito formal e solemnemente, que nenhum movimento se excitaria por parte da opposicão, nenhuma perturbação haveria da tranquilidade publica por motivo da execução da reforma: e os que isso promettiam julgavam-se habilitados para responder por essa tranquilidade, e só accrescentavam que tanto não podiam prometter no caso de vir tropa de outras provincias para esta, porque então o ferir-se o orgulho dos Paulistas, e o desconfiar-se de sua lealdade, faria com que ninguem pudesse responsabelisar se por cousa alguma. Ajuntou-se, na verdade, que a opposicão não adopta a politica do governo, e que continuaria no seu posto, mas empregando só os meios legaes á sua disposição. Esta franca declaração não me pareceu que devesse influir nas medidas do governo, porque, em summa, reduzia-se a que a opposicão não se tinha convertido, e que continuaria a sustentar suas idéas pela imprensa e na tribuna, o que acho muito licito e muito constitucional: e, por isso, não me desviou essa declaração de pedir a suspensão de remessa de tropa, como de facto a pedi ao Exm. Ministro da guerra; antes entendi que essa franqueza da opposição era a melhor garantia de sua sinceridade.

Sendo isso o que se passou, não comprehendo o como se possa tachar de menos exacto o que se lê na circular, quando diz — que os influentes da assembléa provincial protestavão que não haveria rompimento na Provincia, e que as leis em questão seriam executadas. Nem acho que os subscriptores do protesto de 4 do corrente faltem a verdade quando dizem — que estiveram sempre no firme proposito de fazer a execução da reforma quanta opposição fosse possivel, dentro da orbita das leis: — mas o porque essa opposicão envolva contradiccão com a affirmativa de que a lei das reformas seria executada, é o que não posso por maneira nenhuma entender: porque, se ella tinha de sêr feita sómente dentro da orbita das leis, e se dentro d'ella não ha meio nenhum para impedir a execucão de uma lei, como é que as reformas não hão de sêr executadas? Se os subscriptores do protesto negam sómente que essas palavras — as reformas hão de sêr executadas foram por elles proferidas, embora; mas ellas deduzem-se, por uma consequencia necessaria, da promessa de limitar a opposição aos meios legaes, e por isso a circular bem podia attribuir-lh'as sem falta de verdade.

Só isto, Exm. Sr., me parece bastante para demonstrar que o protesto não consiste senão n'um jogo de palavras, e que, portanto, não vale a pena de sêr refutado seriamente. Mas, como em leitores desprevenidos elle poderia fazer sensação, pareceu-me que não seria inutil levar a presença de V. Exc. estas reflexões, que confirmam as participacões que fiz ao Exm. Ministro da guerra quando pedi a suspensão de remessa de tropa.

Deus guarde a V. Exc. — Palacio do governo de S. Paulo, 30 de marco de 1842 — Illm e Exm. Sr. Candido José de Araujo Vianna. — Barão do Mont'Alegre.

6 DE ABRIL.

Esta provincia goza da maior tranquilidade, nem tem havido algum desses crimes que muitas veses apparecem em estado normal, por assim dizer. Todas as autoridades executão promptamente as ordens do governo e respeitosamente lhe respondem. Já para algumas comarcas se expedirão as competentes ordens para a execução da lei de 3 de desembro ultimo, e irão indo para as outras á proporção que a secretaria as for promptificando. Estão feitas todas as nomeações de juizes municipaes e seus substitutos (uns e outros são delegados da policia), e bem assim dos subdelegados e seus supplentes. O partido governista, que exigia, por ventura menos prudentemente, que o barão de Mont'Alegre demittisse a torto e a direito, ficará menos exigente vendo que todas as nomeações recahirão em pessoas do seu lado, e quando muito em alguem não pronunciado do lado opposto por circumstancias especiaes. Consta que nessas nomeações houve completo accordo entre o presidente e chefe da policia interino. Estou convencido que a dita lei se executará nesta provincia sem novidade, apesar do que dizem as folhas desta cidade, as quaes com o maior descaro e imprudencia publicão a moda do seu partido, as maiores e mais extravagantes falsidades. Não acredite o meu amigo no que ellas dizem, assim como não lhe devem merecer credito as cartas de alguns do nosso lado, que achão o barão condescendente com os da opposição, pois que alguns dos nossos são em demasia exigentes e muito se desgostão com a pouca ou nenhuma parte que o barão lhes consente na direcção dos negocios provinciaes, como fazião seus antecessores, precisados de os consultar em tudo. O barão de Mont'Alegre tem moderação mas tem firmesa e lealdade; conhece a provincia, obra por si, e, digão o que quizerem, vai bem.

(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Damos em lugar competente alguns extractos dos jornaes da Corte, que nos parecerão de maior interesse. Completo socego reinava na Capital do Imperio até o dia 14 do corrente; em Minas até 31 de Março; em Goiaz até 6 do dito; em Matto grosso até 2 de Fevereiro; na Bahia até 19 do corrente. Das mais Provincias fica transcripto o que colhemos nos jornaes. Lê-se na Sentinella o seguinte:

Foi nomeada uma Commissão hydrographica, composta de officiaes da armada, destinada ao Oyapock e costa do Norte.

O vapor entrado do Rio Grande dá a noticia de haver-se rendido ás armas imperiaes um grupo de rebeldes, em numero de vinte e tantos, commandados por Carlos Joze Lucas

Partiu para Montevidéo, a fim de substituir alli na legação brasileira ao Sr. Cruz Lima, o official da armada nacional João Francisco Regis

O Sr. Barão Daiser, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo austriaco, teve a honra de entregar nas mãos de S. M. o Imperador, em o dia 12 de março, as insignias da gran-cruz da ordem imperial constantiniana de S. Jorge e uma carta de gabinete que lhe offertou S. M. a Senhora Archiduqueza Duqueza de Parma. S. M. o Imperador retribuiu esta prova de consideração com a gran-cruz da ordem imperial do Cruzeiro

Lê-se n'um diario de hoje — que o principe Adelbert, filho mais velho do principe Guilherme, da casa real da Prussia, e nascido em 20 de outubro de 1811, embarcará para esta corte, logo que acabe a sua viagem pela Italia; e que é opinião geral em Hamburgo que vem casar com uma das nossas princezas, empenhando-se muito n'este consorcio a corte d'Astria. —

O Jornal do Commercio publica o seguinte:

Em sessão da assemblea legislativa provincial do Rio de Janeiro de 11 do corrente, apresentou o Sr. deputado Fernando Sebastião Dias da Motta, o requerimeneo seguinte:

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial, composta de 3 membros, a qual se incumba de formular um projecto de representação ou mensagem dirigida ao governo imperial, em que esta assemblea manifeste toda a indignação de que se possuio com o conteúdo em um artigo de folha ingleza, inserto no Jornal do Commercio de 8 do corrente mez, relativamente ao trafico de escravos, onde, a titulo de execução de tratados, é o paiz ameaçado com exigencias as mais insolentes por parte da Grão-Bretanha, a ponto de se pretender mesmo estabelecer dentro de nosso territorio uma commissão que, de viva força, venha fazer cumprir taes exigencias, com quebra manifesta de nossa independencia e soberania; e em que esta assemblea assegure ao governo geral sua inteira adhesão e a mais decidida cooperacão as medidas que delle partão e que tenhão por fim significar as potencias estrangeiras, e muito principalmente á Inglaterra, que o Brasil está disposto a repellir qualquer idéa de compromisso futuro até que, calculados seus immensos recursos e bem pesados seus interesses, tenha de abrir negociacões em que intervenha com o prestigio e independendencia de uma nação que não supporta o jugo do estrangeiro, e que por todos os pontos do seu vasto territorio vê disseminados os mais poderosos elementos de riqueza; ou que interponha a respeito seu parecer. »

Foi este requerimento approvado, e, sahirão eleitos para a commissão de que trata, os Srs. deputados Joaquim José Rodrigues Torres, Thomaz Gomes dos Santos, e Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.

Sympathisamos muito e muito com todos os sentimentos expostos no requerimento que acabamos de transcrever; mas não podemos deixar de tê-lo por prematuro, e a resolução que o inspirou por precipitada. E, todavia, achamos que não é possivel deixar de acceita-lo com todas as consequencias que delle se devem derivar, e de resolvê-lo segundo o sentimento da dignidade e da independencia nacional exigem que isso se faça!

Ha certas questões que melhor fôra não se haverem nunca suscitado; porem, depois de enterreiradas, não ha mais remedio que discuti-las com dignidade e decidi-las com energia. As reflexões fazem-se antes de passar o Rubicon; depois delle passado, ou ha de morrer Cesar ou a republica.

O requerimento de que se trata parece-nos achar-se nas circunstancias que acabamos de ponderar. Do artigo do Jornal do Commercio, a que o dito requerimento se refere, não consta que o governo inglez tenha effectivamen-

te aprezentado ao do Brasil a insolita pretenção a que se allude; consta somente que tal se suppunha ser a sua intenção. Ora, somente quando tal exigencia, verdadeiramente attentatoria da dignidade nacional, e eminentemente destruidora de todos os principios de direito publico, fosse apresentada, he que terião lugar, não só todas essas demonstrações aconselhadas no requerimento, mas outras muito maiores. Isto não obstante, visto que o requerimento se fez, não ha outra sahida que possa adoptar-se sem mingoa do sentimento da susceptibilidade nacional senão dar-lhe andamento e resolvel-o de uma maneira condigna.

Quanto ao mais, nem a resolução da nação brazileira (porque aqui já se não trata de governo, cada individuo é solidario) póde ser duvidosa, no caso de se fazer effectiva a pretenção impossivel, attribuida pelo Anti-siavery Reporter ao governo britanico, nem as consequencias dessa pretenção, dado o caso que admittida fosse, podem deixar de ser comprehendidas por todo o mundo.

Na sessão de hontem a commissão de que trata o requerimento supra apresentou o séguinte parecer:

« A commissão que teve a honra de ser nomeada para interpôr o seu parecer acerca do requerimento apresentado hontem pelo illustre deputado o Sr. Dias Motta, depois de haver acuradamente meditado na materia della, concordou unanimemente em que não convém que a assembléa dirija ao governo imperial a mensagem indicada no mesmo requerimento. A commissão se apraz de reconhecer a pureza das intenções e nobreza dos sentimentos que suggerirão a proposta do nosso digno collega; mas pensa tambem que o artigo de uma folha Ingleza, a que se elle refere, sem caracter official reconhecido, não basta para provar que o governo inglez tenha, ou mesmo pretenda exigir que se estabeleça no Brazil um tribunal ou commi são, cujas attribuições serião absolutamente incompativeis com os direitos de uma nação livre e independente. E mesmo, quando se podesse provar que um governo estrangeiro, qualquer que elle fosse, transviado pelos principios e maximas de um egoismo e ambição delirante, tivesse proposto ao gabinete do Brazil a adopção de medidas tão offensivas do nosso decoro, ainda assim a commissão não aconselhára que enviassemos ao throno a mensagem que propõe o Sr. Dias da Motta. Não aconselhará porquanto poderia parecer que dest'arte pretendiamos dirigir, ou ao menos exercer influencia sobre negociações diplomaticas pendentes, que estão inteiramente fóra e muito longe da esphera de nossas attribuições.

« Não aconselhára ainda, porque dariamos por tal modo a entender que os conselheiros da corôa precisão de um tal estimulo para olharem attentamente pelo deposito sagrado da dignidade nacional, cuja guarda lhe está mais especialmente confiada.

« E nem parece á commissão necessario que afiancemos ao throno nossa decidida cooperação, e a mais inteira adhesão a todas as medidas que tiverem por fim repellir pretenções tão exageradas e injustas, quanto offensivas da lealdade do governo brazileiro nas suas relações com os dos outros povos. O governo deve e está sem duvida convencido de que a nação inteira o sustentará energicamente, todas as vezes que tiver de lutar em defesa da honra e dignidade do Brazil. Sem dignidade, sem honra a existencia politica de um povo torna-se ephemera; e bem indesculpavelmente errarião aos seus deveres os ministros que, encarregados de zelar o que a nação tem de mais valor, o sacrificassem a interesses secundarios e transitorios

« De tudo que expeudido fica conclue a commissão que se não deve dirigir ao throno a mensagem proposta pelo illustre deputado o Sr. Dias da Motta.

« Sala das sessões em 13 de abril de 1842. — Rodrigues Torres. — Mattoso — Gomes dos Santos. »

Este parecer entrava em discussão a 14 do corrente.

Continuão as representações á S. M. o I. pela Provincia de Minas a favor do Governo Imperial e da Lei das Reformas. O resultado das eleições de um Senador por aquella Provincia, conhecido na Corte he o seguinte:

Os Senhores

H. H. Carneiro Leão	667
José Cesario de Miranda.	661
B. Belisario Soares de Souza. . . .	618
A. P. Limpo de Abreu.	588
A. da Costa Pinto.	551
José Feliciano.	548

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 25 . . . 3:188$889

DESCARREGAÕ HOJE 26 DE ABRIL.

Brigue Inglez = Funchal = Bacalháo por fora.

Brigue Inglez Nigthingale = Fazendas por dentro, e ferro por fora.

Galera Ingleza = Emily = Fasendas, ferragens, manteiga por dentro, taxas, e machinas por fora.

RIO DE JANEIRO 9 D'ABRIL.

PREÇO CORRENTE.

Arroz	10$	10$500	sacco
Assucar redondo de Campos	2$	2$100	@
Caffé superior . . .	3$500	3$700	»
» 1. boa	3$200	3$300	»
» 1. ordinaria . .	2$400	2$800	»
» 2. boa	2$400	2$600	»
» 2. ordinaria . .	2$000	2$200	»
» escolha . . .	1$600		»
Farinha de mandioca fina	4$400	5$5000	sac.
Feijão preto	8$000	11$000	»
Jacarãdá em cuçoeir. 1. q.	130$	175$	duzia.
» » 2. d.	80$	100$	»
Milho - - - - - - -	2$	2$500	sacco
Tabaco maependim - -	5$400		@
Toucinho - - - -	4$400	4$600	»

CAMBIOS NO DIA 7 D'ABRIL.

Cambios sobre Londres -	28	
» » Pariz - -	338	
» » Hamburgo-	630	nom
metaes. Dobrões hesp. -	28$400	»
» » da patria -	28$300	»
» Pesos hespanhoes -	1$800	
» » da patria - -	1$760	»
» Peças de 6$400 v. -	15$200	»
» » de » n.	14$600 a 14$700	»
» moedas de 4$000 -	8$400	»
» Prata - - - -	83 1/2	
Apolices de 6 por cento	70 3/4.	

(Do Boletim commercial.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Rogo-lhe encarecidamente a inserção dos 3 Documentos juntos, os quaes respondem ao elogio que o snr. Procurador da Camara Praxedes da Fonceca Coutinho fez a si mesmo em o Diario n. .. e desmentem cabalmente essa probidade inconcussa, essa exactidão sublime que se arrogou o snr Praxedes, a quem dedico estes versinhos que achei no Voltaire:

Vous regisser si bien leur petite finance
Que les pauvres bientôt serant dans l'opulence!

Certamente que o 1. Documento prova que o snr. Praxedes recebeu essa Portaria que elle diz que lhe não foi entregue, e não executou por ignorada.

O 2. prova tambem que as contas apresentadas pelo snr. Praxedes não foraõ acompanhadas dos necessarios documentos, cuja falta as torna confuzas, e illegaes, como se vê do mesmo documento: tambem se vê do mesmo documento que foi inexacto no cumprimento de seus deveres.

O 3. prova finalmente que o snr. Praxedes tem recebido em differentes epocas dinheiros da Camara, dos quaes não tem dado contas.

Na verdade cauza rizo a tal prezumpção que o snr. Praxedes descubrio — quem dá contas do mais, dá do menos, quem não furta o mais, não furta o menos, presumpção que se pode inverter por estoutra — quem não dá contas do menos, não dá do mais, quem furta o menos furta o mais; (podendo) o que quaze sempre se verifica, onde não se pode, ou não há quem tome contas.

— O Inimigo dos Prevaricadores. —

Nós abaixo assignados, attestamos, e se necessario for juraremos, que em dias do mez de Outubro do anno passado, o snr. Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Administrador da Repartição de que somos -Empregados-, na qualidade de membro da Commissão de Policia da Camara Municipal, enviou pelo servente da mesma Repartição, Joaquim Martins Aires, uma Portaria ao Procurador da Camara Praxedes da Fonceca Coutinho, assignada pelo dito snr. Administrador, e o snr. Domingos Affonço Nery Ferreira, na qual remettia uns modellos para factura de contas, e balanços, os quaes foraõ tirados a limpo pelo snr. Francisco Joze de Oliveira, Empregado da mesma Repartição, e que tendo o dito Procurador recebido no mesmo dia, voltou poucos momentos depois a mesma Repartição (onde então estavamos) e ahi pedio alguns esclarecimentos relativamente ao que lhe ordenava a dita Portaria, os quaes lhe foraõ subministrados pelo snr. Administrador. E por nos ser pedida passamos a prezente, em razão de termos sido testemunhas oculares do que acabamos de referir. Recife 15 de Abril de 1842. — Joze Guedes Salgueiro — João Izidro Lopes Lima — João Ignacio do Rego.

Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Bacharel Formado em Sciencias Juridicas, e Sociaes pela Academia d'Olinda, e Secretario da Camara Municipal da Cidade do Recife e seu Termo &c. Certifico que o Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho, apresentou tão somente por duas vezes os Balancetes mensaes da Receita e Despeza, exigidos pelo paragrapho primeiro do artigo nono do Regulamento interno da Camara Municipal, com os quaes não se conformou a Commissão de Policia, por não estarem com a necessaria clareza. Outro sim certifico que o mesmo deixou tambem d'entregar as rellações, que exige o paragrapho segundo do supradito artigo nono do mesmo Regulamento, pertencentes aos mezes de Janeiro, e Fevereiro, e as demais, que apresentou não satisfazem no todo o que determina o dito paragrapho segundo. Certifico mais que não consta, que exista no Archivo livro, ou outro algum documento, que comprove o artigo da Receita, pertencente á afferição pelos tres annos, que esteve sob a administração do dito Procurador. Tambem certifico, que das contas trimestraes do Procurador não se pode saber que a divida activa, e passiva da Camara Municipal E para que o referido conste, mandei passar a presente, que me foi pedida, e vai na verdade sem couza, que duvida faça, por mim subscripta e assignada nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos deseseis de Abril de 1842 — Fiz escrever e assignei — Em fé de verdade. — Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.

Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Bacharel Formado em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Academia d'Olinda, e Secretario da Camara municipal da Cidade do Recife e seu Termo &c. Certifico, que me forão apresentados oito Termos d'achada por infracção de Posturas municipaes, feitos pelo Fiscal do bairro de Santo Antonio, Rodolfo João Barata d'Almeida, todos com os recibos das multas, passados pelo Procurador da Camara, Praxedes da Fonceca Coutinho — a saber: um contra Manoel Pereira d'Oliveira, da quantia de 12$000 rs., com o recibo de 27 d'Agosto de 1834, outro contra Manoel Antonio de Jezus, da quantia de 18$ reis, recebida em 6 de Novembro de 1833, outro contra João Manoel Rodrigues Valença, da quantia de 10$ rs., recebida na mesma data acima, outro contra João Jacintho moreira, da quantia de 8$ reis, recebida em 3 de Junho de 1839, outro contra Joze dos Santos Porto., da quantia de 8$ reis recebida em 11 de Outubro de 1839, outro contra Casemiro Antonio de mello, da quantia de 8$ reis, recebida em 8 de Novembro de 1839, outro contra Domingos da Silva Ramos, da quantia de 4$ rs., passado no 1. de Agosto de 1840, com recibo do dito Procurador, sem data, e outro contra Francisco Joze Pereira Braga, da quantia de 4$ rs., com recibo do mesmo Procurador de 25 de junho de 1841; e recorrendo ao livro onde se registaõ as contas dadas pelo actual Procurador, Praxedes da Fonceca Coutinho, desde o anno de 1832, e a conta que decorre d'Abril á junho de 1841, naõ se achaõ lançadas as ditas quantias acima mencionadas, nem no livro, nem na conta ultimamente mencionada. E para que o referido conste, mandei passar o presente, que me foi pedido, e vai na verdade sem cousa q' duvida faça, por mim subscripto e assignado. Recife de Pernambuco 16 d'Abril de 1842 — Subscrevi e assignei — Em fé de verdade — Fulgencio Infante d'Albuquerque e mello.

AVISOS DIVERSOS.

= Manoel do Nascimento Pereira faz certo a quem convier que por authorização do Sr. Manoel Ribeiro da Silva, residente em Lisboa, dissolveo no fim do anno passado de 1841 a caza commercial que aqui girava debaixo da firma do mesmo Sr. Ribeiro, e que por isso está munido de amplos poderes para liquidar as extinctas firmas dos Srs. Manoel Ribeiro da Silva, Manoel da Silva Filho & Amorim, e Antonio Joze d'Amorim, ficando obrigado a pagar as dividas passivas, e a receber todas as activas contraidas pelas referidas firmas; e outro sim que a sobredita caza do Sr. Ribeiro, nesta cidade, passou a girar em nome do annunciante, com o qual se poderão entender os Srs. negociantes e mais pessoas que tiverem quaesquer tranzações com a mesma caza.

= Na presença do snr. Juiz dos Orfãos, se pora em hasta publica por arrendamento annual o conhecido sitio do arraial, do finado João Carlos Pereira de Burgos, contendo uma caza de vivenda de 4 aguas, sercada de espaçozos allegretes com o seu jardim, cozinha fora, a semelhança de uma Capella, portão forte e murado de pedra e cal ate as duas extremidades do rio, e o mais com cerca nativa, sobradinho para pombal, coxeira em baixo, cazas para feitor e escravos, estribaria para 3 cavallos, curral para vaccas e uma nova coxeira sobre a qual tem um sotaõ que avista parte da Cidade de Olinda, caes a margem do rio, ponte, um grande banheiro, 2 telheiros para lavadeiras, allegretes; tudo de pedra e cal, um grande viveiro para peixe, e varios arvoredos estrangeiros em alinhamento que formão uma vista pitoresca; o qual será apregoado no dia 2 de maio proximo futuro ás 3 horas da tarde na caza da rezidencia do dito snr. Dr., na rua do Queimado, a requerimento da Viuva Inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de mello, para pagamento dos Credores, conforme a concordata que se celebrou.

= Joze Maria Jorge, Negociante da provincia do Ceará, retira-se para a mesma provincia.

= O Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão, comprou por conta do Reverendo Conego Joaõ Rodrigues d'Araujo, o bilhete inteiro de n. 402 da segunda parte da 9. Loteria do Theatro.

= Qualquer snr. de engenho que precisar de um homem cazado sem familia, para administrador ou feitor, e a sua mulher para ensinar meninas a ler, escrever, e contar; pois o mesmo tem conhecimento de agricultura: quem de seu prestimo se quiser utilisar, annuncie, ou dirija-se a praça da Boavista botica D. 10, que achará com quem tratar.

☞ O segundo Secretario da sociedade Amisade Nos Une, responde ao Sr. socio dos annuncios de 23 do corrente, que não tem, de lhe dar satisfações, e que so as da a direcção ou sociedade reunida: responde-lhe que não seja tão covarde, em acobertar-se com a capa do anonimo, se sua senhoria acha, que elle tem faltado ao cumprimento, de seus deveres, apresente sua denuncia a Direcção não queira tornar odiosa uma corporação a qual pertence, pois que com os seus annuncios, quer dar má idéa da sociedade, o socio que desacredita a corporação a que pertence desacredita-se a si mesmo. Por ultimo responde-lhe que conheça a sua nenhuma capacidade da qual tem recebido provas tanto em sessões de direcção como de sociedade, e si é bom socio como pretende inculcar, apresente-se, e não se faça zangão, deixe de gritar tanto que gritando muito nada faz.

☞ A pessoa que annunciou querer noventa mil reis a premio sobre penhores de ouro sendo ainda queira, dirija-se a rua do Rangel D. 17 que se dirá.

☞ João Pappa Marir, faz siente aos seos amigos e fréguezes que tem mudado sua residencia da boa-vista para a rua do Rosario larga por sima da loja do snr. Lodi D. 7 a donde tem estabelecido a sua loja de alfaiate e pertende dar execução das obras que lhe encarregarem, e pelo menos preço que em outra qualquer parte.

☞ Francisco José d'Arruda, tendo apartado a sociedade que tinha com Antonio Moniz Pereira, como fez ver ao respeitavel publico por esta folha n. 79 e 81, e como hajão paçados os dias nas mesmas marcados e não tenha aparecido, contas, letras ou documento algum que o annunciante tivesse parte, como socio da firma de Moniz Pereira Arruda & Companhia, de novo avisa que tem justo todas as suas contas com o seu ex socio Antonio Muniz Pereira, e que não tem mais responsabelidade alguma e sim Antonio Moniz Pereira. O mesmo Francisco José d'Arruda faz siente a todos os seus freguezes, que continua a vender miudesas por todo o preço, e aonde encontrarão um sortimento completo na sua loja da rua dos Quarteis D. 6.

☞ Alugam-se dois optimos pretos que entendem de cosinhar o diario de uma casa assim como para todo o mais serviço e comprarem na rua são muito fieis que athe se afiança, assim mais uma preta, na praça da boa vista D. 4.

= Um rapaz que sabe bem francez offerece-se para dar lições não só em sua casa, como fora as pessoas que quizerem. A fallar no segundo andar do ultimo sobrado na praça da boa-vista junto a Conceição.

☞ Domingos Duarte Souza Rodrigues, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Jozé Antonio Antunes, subdito Portuguez retira-se para Loanda.

☞ Deseja-se fallar aos Srs. Joaquim Alves Teixeira, Francisco Herminigildo Ruas, e Joze dos Santos Ruas a negocios de seus interesses: na rua da Cruz D. 22 ou annunciem suas moradas.

☞ Aluga-se um preto bastante forte para padaria ou para armazem de assucar, de tudo tem muita pratica: na rua do Queimado loja D. 7.

— João Antonio Miguel, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ No dia 9, 10, e 11 de Maio tem de vender-se impreterivelmente em asta publica a casa da rua de Apolo, pertencente ao casal do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, isto para pagamento de seus credores: esta casa tem no fundo uma ja edificada, com 37 palmos defrente, e 100 ditos de fundo, travejada em primeiro andar e sotão, e a da frente acha-se em respaldo, tendo 40 palmos de frente, e 117 ditos de fundo, e entre uma e outra chaguão de 20 palmos, com porção de terreno foreiro até abaixa mar, em parte alterrado; he optimo para uma perfeita edificação de todo o genero, e tambem um bom trapiche.

☞ Precisa-se de um tanoeiro que queira ir para um engenho distante desta praça 9 legoas, para fazer as barricas que forem necessarias para embarricar-se a safra do mesmo engenho: a fallar na loja da quina da rua do Crespo de Manoel Ferreira Ramos.

☞ A pessoa a quem faltar o segundo tomo da historia natural, o qual foi tomado em Olinda a um preto que o procurava vender, dirija-se a praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Aluga-se o terceiro andar e armazem do sobrado de 4 andares da rua do Amorim, defronte do ferreiro Caetano, e o primeiro andar do sobrado amarelo da rua Augusta: a tratar na rua do Vigario D. 12.

☞ Jozé Antonio da Cunha faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de ignal nome, de hoje em diante se assignará Joze Joaquim da Cunha Junior.

☞ A abaixo assignada estando proxima a divorciar-se de seu marido Joaquim Antonio de S. Tiago Lessa, tanto assim, que ja está posta em Juiso a competente acção, avisa ao respeitavel publico, que ninguem contrate com elle a respeito dos bens do casal, muito principalmente á respeito de 3 contos e tantos réis, que tem a annunciante de receber do Thesouro Publico, dos vencimentos e soldos de seu finado marido o Capitão Francisco Joze dos Santos; por quanto protesta annular pela acção competente toda, e qualquer transação, que para diminuir o casal, e em fraude dos interesses da annunciante, for feita por aquelle seu marido, que ja não pouco tem extraviado os poucos bens, que para o casal trouxe a annunciante persuadida de que encontraria um zeloso administrador, e não um prodigo desfrutador. — Francisca do Nascimento de Albuquerque Wanderley.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 15 a 18 annos: na rua do Cabugá loja de Antonio Ferreira Braga.

☞ Sahio o n. 14 do Espelho das Bellas: contem os artigos seguintes: poesia pernambucana anacreontica, a boa mulher, boa desculpa de furtar ovos, maximas e pensamentos, anecdotas, facecia: vende-se na praça da Independencia n. 37 e 38, na rua do Colegio loja de livros D. 12, na rua estreita do Rozario botica do Sr. Paranhos, na rua Direita loja de fazendas do Sr. Angelo, e na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

☞ Placido José faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará Placido Caetano Borges.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se assigna João Ferreira da Silva, e não João Ferreira.

João Ferreira da Silva.

☞ O abaixo assignado mudou o nome de João Vieira de Mello, para João Joze de Mello.

☞ Perdeo-se no dia 23 do corrente um par de brincos modernos de chapa com 2 diamantes, desde a rua nova em direitura ao beco do peixe frito; quem achou ou tiver noticia, querendo entregar dirija-se a rua Nova lado da Matriz D. 6 que será bem recompensado.

☞ Manoel Antonio Torres subdito portuguez, retira-se para o Ceará.

☞ Os Srs. assignantes do Echo da Religião, queirão attender a seguinte declaração, que explica a falta do n. de sexta feira p. p. Bernardo Joze Pedro, deixou de ser des*tribuidor* e cobrador; e por isso se adverte, que elle não pode mais receber a subscripção ainda apresentando recibo. — Qualquer pessoa que se achar habelitada para uma e outra couza, dirija-se a rua de Agoas verdes D. 3 para contratar. — O Redactor.

☞ Os Srs. que assignarão e apartarão bilhetes da segunda parte da nona loteria a favor do Theatro que corre no dia 28 do corrente, na loja do Guerra na rua Nova D. 6, queirão fazer o favor de os ir buscar, aliás serão vendidos, visto não ter mais bilhetes a vender.

☞ Precisa-se de um canoeiro forro ou captivo para trabalhar em canoas abertas: na rua do Rangel D. 17.

☞ Joze Alves faz sciente ao respeitavel publico que se tem assignado, e assignará Joze Joaquim Alves da Silva.

☞ Delfina Roza do Amor Divino, com seu afilhado Alexandre Joze da Silva, retirão-se para a Bahia.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio, em qualquer das ruas seguintes: Hortas, Agoas verdes, Padre Floriano, S. Rita, S. Thereza, Nogueira, e Fagundes, com tanto que o seu aluguel não exceda de 8$ mensaes; quem tiver annuncie.

☞ Aluga-se um moleque que seja bom cozinheiro, tambem se compra fazendo conta: na rua da praia adiante da ribeira do peixe casa de Joaquim Pereira de Mendonça.

☞ O Vice Director da Sociedade Amisade nos Une, pela parte que lhe diz respeito, responde ao author dos dous annuncios, que elle será tido por um infame e vil calumniador, logo que não mostre (ainda com a menor evidencia) a engerencia que o annunciante teve nesse sonhado baile, e não o fazendo (como estou certo) dará com isto mais uma prova do seu rediculo caracter.

☞ Aluga-se um armazem na rua estreita do Rozario D. 25, por preço commodo: a tratar defronte do mesmo D. 26.

☞ O bilhete n. 2050 da segunda parte da nona loteria do Theatro pertence ametade ao Sr. Manoel Joze Teixeira d'Oliveira, de Maceió, e ametade a outra pessoa desta Cidade, em cujo poder se acha dito bilhete.

☞ Da-se 600$ a juros sobre boas firmas: na rua larga do Rozario D. 9.

☞ Aluga-se um armazem proprio para dous officios, ou outro qualquer estabelicimento, cito na rua da Moeda, no fundo da venda do Snr. Alexandre: na rua do Nogueira D. 19.

☞ Antonio Felipe da Silva, faz sciente ao respeitavel publico que tendo aceitado uma letra da quantia de 248$625 rs. sacada por o snr. Manoel Fernandes Guedes com a dacta de 15 de Maio de 1840 a 7 mezes, cuja letra foi dada para receber pelo Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, e se acha perdida, caso ella appareça não terá validade alguma, por ja estar paga, e ter o recibo do mesmo Sr. a cima.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para a Bahia segue viagem impreterivelmente no dia 27 do corrente, ainda pode receber alguma carga até o dia 25; o Patacho Minerva; quem quiser carregar pode fazer até este dia.

☞ Para o Aracaty pretende sahir até o dia 8 de Maio, o Hiate Olinda, por ter parte do carregamento prompto, quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaqnim Pedro da Costa

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem infalivelmente no ultimo do corrente o Brigue Oriente do Brasil, tem os melhores commodos que se podem desejar para passageiros, e recebe escravos a frete, e alguma pouca carga miuda; quem quiser carregar entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Commercio n. 28.

LEILAO'

☞ Lenoir Puget & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira de um grando sortimento de miudezas e fazendas Francezas, Suissas, e Hamburguezas, que se hão de vender por todo o preço para saldar contas, entrando neste numero um variado sortimento de alcaides; Terça feira 26 do corrente no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Cals Junior continuará o seu leilão por intervenção do Corretor Oliveira, Quarta feira 27 do corrente as 10 horas da manhã no seu escriptorio na rua da Cruz D. 10 primeiro andar, de muitas e diversas fazendas Francezas e Suiças de prompta extração, como sedas, sarjas, setins, tafetaes, macedonias, ricos lenços de setim para gravata, ditos de tafetá e de sarja, cortes de vestidos de seda, e do chaly, cambraias adamascadas e outras, lenços de seda, chales, mantas, véos &c.; e de um variado sortimento de artigos proprios de lojas de ferragens e de miudezas, o que tudo se venderá aos prasos actuaes da praça, pelo maior preço que for offerecido, visto ser para completa liquidação de contas.

☞ Hoje 26 do corrente faz-se leilão de bolaxinha e manteiga, no armazem de Francisco Dias Ferreira.

☞ Mc. Calmont & Companhia fazem leilão de grande porção de algodãozinho americano, de chapeos de palha de differentes qualidades e outras fazendas, Quinta feira 28 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem da rua da Cadeia.

COMPRAS.

☞ Um escravo que seja bom official de sapateiro: na rua da Cruz n. 23.

☞ Algumas obras de Direito Criminal, em meio uzo: na rua do Cabugá loja de Manoel Duarte Ferrão.

☞ Dous selins em meio uzo: quem tiver annuncie.

☞ Uma cadeirinha que seja boa, e em bom uzo: nas 5 pontas D. 32, lado do nascente.

☞ Escravos pretos de idade de 12 a 20 annos, para fora da provincia: em casa de Manoel Ignacio de Oliveira.

VENDAS.

☞ 4 pipas de boa agoa ardente: no pateo do Hospital do Paraiso venda D. 21.

☞ Uma casa de louça de barro, com commodo para familia: na entrada da rua do Rangel D. 37.

☞ Um preto de bonita figura, bastante alto e bom canoeiro, de 20 annos: na rua da Cruz n. 38.

☞ Duas canoas, uma de conduzir agoa por 150$; pega em 4$ rs. de agoa a 20 rs. o caneco, e outra aberta, que pega em 500 tijolos de alvenaria: na rua Augusta casa que faz quina com o beco do Peixoto.

☞ Estojos de navalhas de cabo de marfim, o mais superior que tem aparecido, e de elegante gosto, canivetes finos de aparar pennas, thesouras douradas para costura, muito finas: na praça da Independencia numero 3.

☞ Uma casa terrea na rua de S. Francisco da Cidade de Olinda, com vista para o mar, e muito fresca, com uma sala a diante e atraz, 4 quartos cozinha fora, por preço commodo: no pateo do Hospital no 2. andar do sobrado que fica quasi defronte do Quartel de policia.

☞ Um bote bem construido e feito no paiz: em fora de portas D. 11.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Arroz pilado branco superior: no beco do peixe frito D. 5.

☞ Uma parda moça, de 18 annos, sadia, sem deffeito nem achaques: na rua da Cadeia do Recife n. 58.

☞ Uma casa terrea na rua do Nogueira, por preço commodo: a tratar na travessa do Rozario D. 12.

☞ Dous negros bastante robustos, sem vicios nem achaques, proprios para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ A Coleção do Diario de Pernambuco, de Julho de 41 a Março de 42: no mundo novo D. 9.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Barricas de farinha de trigo franceza de superior qualidade: na rua da Alfandega velha n. 9.

☞ Dous escravos de nação, de bonitas figuras, de 20 annos; um dito bom canoeiro, de 22 annos; um dito bom carreiro; um pardo de boa conducta, de 20 annos, e de bonita figura; dous escravos; 2 moleques de 13 a 20 annos; uma escrava boa engommadeira, cozinheira, e cose, de 18 annos; uma parda de 30 annos, boa ama de casa; duas escravas; um bonito casal de escravos, com um filho de 5 annos, por 900$ por ter o dono grande precisão: na rua de Agoas verdes D. 38.

☞ Fitas de garça a 120, 160 e 240 a vara, pentes de tartaruga para marrafa a 1$440 o par, papel de peso a 2$800 a resma, dito almasso francez a 2$800, cartas de jogar francezas, canivetes finos de aparar pennas, thesouras finas para unhas e costura, luvas de seda para senhora a 640, ditas de homem a pataca; e seis vintens o par, castiçaes de casquinha a cinco patacas o par, papel dourado fino, dito pratiado, dito para encadernação, abotuaduras de retroz a cruzado, ditas de seda a 480, ditas de massa a 800, e ditas amarellas a oito centos reis, e outras muitas miudezas por preço commodo: na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

☞ Bilhetes da segunda parte da sexta loteria da Matriz da Boa vista, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 11 de Maio proximo: no Recife loja de cambio do snr. Vieira, em S. Antonio loja do snr. Menezes rua do Colegio, botica do snr. Moreira rua do Cabugá, botica do sr. Chagas rua do Livramento; na Boa vista botica do snr. Victorino na praça.

☞ Um grande sortimento de trastes de varias qualidades, junco para tecer cadeiras, cera de carnahuba, caixas de tartaruga para rapé, tapetes oliados para cima de mesa, vidro para espelhos, tudo por menos de que em outra parte: na rua da Cruz armazem de trastes n. 31.

☞ Vellas de carnahuba a 320 a libra, de boa qualidade tanto de alvura como de boa luz: na rua de Manoel coco D. 4, lado direito.

☞ Uma venda na quina da rua por detraz de S. Joze, defronte da fortaleza: a tratar na mesma.

☞ Dous escravos um de 20 annos, e o outro mais velho, optimos para todo o serviço: na rua larga do Rozario casa de João Manoel Rodrigues Valença.

☞ Um sitio perto da praça com bastantes arvores de fructo, e com uma grande baixa plantada de roça: na rua do nicho da Penha D. 6.

☞ Bilhetes e meios ditos da segunda parte da nona loteria do theatro, que corre no dia 28 do corrente, com pequeno lucro: junto a casa de cambio de C. Diestel, loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife.

☞ Vende-se ou troca-se por outra, uma preta que sabe tudo quanto he necessario para o arranjo de uma casa: no principio do alterro dos affogados casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Queimado D. 13 loja de Carioca & Sette.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 17 do corrente um moleque de nome Luiz, creolo, de 18 annos, official de alfaiate, alto, secco do corpo, bem fallante, levou calças e jaqueta de ganga azul, chapeo de massa um tanto velho, he bem conhecido por ter sido official de Francisco das Chagas de Freitas com loja de alfaiate na rua da senzala velha; quem o pegar leve ao beco da lingoeta a Joaquim Joze Rebelo, que gratificará.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 24.

New York; Brigue Americano Syren, Cap. Charles Nickolson, carga assucar.

Porto; Barca Portugueza Espirito Santo, Cap. Manoel Antonio dos Santos, carga assucar.

Dito, Brigue Portuguez Leão, Cap. Ricardo Xavier da Cunha, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 25

Montevideo; 18 dias, Brigue Inglez Europe de 242 tonel., Cap. J. Bridie, equip. 12, carga lastro e carvão de pedra: a Ordem.

Rio de Janeiro; 9 dias, tocando na Bahia, e Maceió, Barca de Vapor S. Salvador, Commandante John Henrique; passageiros Domingos da Rocha Vianna, João Joze de Carvalho Rangel, Dr. Vicente Ferreira Gomes, Dr. Francisco Joze Carneiro da Cunha, Joaquim Joze de Miranda, Dr. Luiz Duarte Pereira, Dr. Ouvidio Saraiva de Carvalho, 1 escravo do Visconde d'Olinda, um dito de João Francisco Vieira Braga. Victorino Antonio da Silva. Capitão Luiz Pereira da Fonseca, Alferes Justino Francisco Mendes, Dr. Hermenigildo Joaquim Ferreira Menezes, Burchere Chalopu, Muré e 3 escravos, Theodoro Matheus e sua senhora, Dr. Antonio Gonsalves Martins, e um escravo, Francisco Duarte Bozenze, Antonio Rafael, Miguel Mineiro, Sebastião Mauricio Wanderley.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842